



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 1057/2014 São Luís, 17 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-5217/2014,

### RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 5 ½ (cinco e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUZNARD DE SÁ CARDOSO, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, à disposição da Corregedoria, matrícula nº 308161849, para viajar a cidade de Imperatriz/MA, a fim de auxiliar na 1ª Vara Trabalhista da localidade, no período de 20 a 24/10/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 19 a 24/10/2014, tendo em vista que o magistrado percorrerá o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís via pela aérea e não há disponibilidade de vôos para o dia 20/10/2014, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

  
JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS